1 JIFAS 2026

JOGOS INTERNOS DA FASIPE SORRISO

REGULAMENTO

16 A 25 DE OUTUBRO DE 2026

FACULDADE FASIPE SORRISO | GRUPO FASIPE EDUCACIONAL

SORRISO - MT

REGULAMENTO GERAL

16, 17, 18, 24 e 25 de outubro de 2026

TÍTULO I 5
CAPÍTULO I 5
DA FINALIDADE DO EVENTO 5
CAPÍTULO II 5
DA JUSTIFICATIVA 5
CAPÍTULO III 5
DOS OBJETIVOS 5
TÍTULO II 5
CAPÍTULO I 5
DA REALIZAÇÃO 5
CAPÍTULO II 6
DAS RESPONSABILIDADES 6
TÍTULO III 6
CAPÍTULO I 6
DOS PODERES 6
TÍTULO IV 6
CAPÍTULO I 6
DOS CRONOGRAMAS 6
TÍTULO V 7
CAPÍTULO I 7
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 7
CAPÍTULO III 8
DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO 8
CAPÍTULO IV 9
DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES 9
CAPÍTULO V 9
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO 9
SEÇÃO I: DA MODALIDADE INDIVIDUAL 9
SEÇÃO II: DA MODALIDADE COLETIVA 9
SEÇÃO III: DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES 9
CAPÍTULO VI 10
DA PREMIAÇÃO 10
CAPÍTULO VII 10

DA ARBITRAGEM 10
CAPÍTULO VIII 11
DOS UNIFORMES 11
CAPÍTULO IX 11
DOS BOLETINS 11
TÍTULO VI 11
CAPÍTULO I 11
COMISSÃO DISCIPLINAR 11
TÍTULO VII 12
CAPÍTULO I 12
DA CESSÃO DE DIREITOS 13
TÍTULO VIII 13
CAPÍTULO I 13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS 14

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os JOGOS INTERNOS DA FASIPE - JIFAS têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas na instituição de ensino superior FASIPE Sorriso (doravante denominadas IES), e promover a ampla mobilização da juventude universitária e de seus cursos em torno do esporte.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados paraconstrução de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Com as atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O JIFAS tem por objetivos:

a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;

b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nos cursos da instituição;

c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;

d) Promover o congraçamento dos universitários, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;

e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. O JIFAS é uma realização da Comissão Interna da Faculdade Fasipe Sorriso, responsável pela organização, coordenação e execução das atividades relacionadas ao evento.

As modalidades do JIFAS 2026 serão as seguintes:

a) Futsal masculino;

b) Futsal feminino;

c) Vôlei de quadra misto;

d) Vôlei de areia misto;

e) Xadrez;

f) Truco;

g) Dominó;

h) Tabuleiro Dama.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Ao Comitê Organizador de todas as competições dos JIFAS 2026 caberá:

a) Indicar toda a equipe de trabalho;

b) Elaborar o Regulamento Geral e Específico de cada modalidade;

c) Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;

d) Providenciar os recursos materiais necessários para o evento;

e) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do evento.

Art. 6º. Aos responsáveis pelos cursos/equipes inscritos caberá:

a) Entregar à coordenação do JIFAS, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades da equipe, anexando aos referidos termos, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I
DOS PODERES

Art. 7º. No JIFAS 2026 serão reconhecidos os seguintes poderes:

a) Comitê Organizador (CO);
b) Comissão Disciplinar (CD).

§ 1º – O Comitê Organizador JIFAS 2026 será composto pelas Coordenações dos cursos de Administração, ADS, Ciências Contábeis, Odontologia e Nutrição da Faculdade FASIPE Sorriso.

§ 2º – A Comissão Disciplinar JIFAS 2026 será composta pelos representantes: Mônica Teixeira Góis, Umberto Sergio Fortes Junior e Emily Apolonia Leichtweis.

Art. 8º. Os integrantes do Comitê Organizador deverão preparar, até a próxima rodada o relatório de suas atividades caso necessário.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I
DA ABERTURA OFICIAL E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 9º. A abertura oficial dos JIFAS 2026 será realizada no dia 16 de outubro de 2026, em horário

e local definidos pela Comissão Organizadora e divulgados em Boletim Oficial.

§ 1º. A participação na cerimônia de abertura será obrigatória para todos os estudantes-atletas regularmente inscritos em qualquer modalidade dos JIFAS 2026, devendo cada atleta comparecer representando o seu curso/equipe.

§ 2º. O responsável pelo curso/equipe deverá providenciar a presença de todos os atletas inscritos, sendo realizada conferência/credenciamento pela Comissão Organizadora durante a abertura.

§ 3º. O estudante-atleta que, sem justificativa formal e aceita pela Comissão Organizadora, deixar de participar da abertura estará sujeito à análise da organização quanto à sua condição de participação nas competições, sem prejuízo das demais disposições deste Regulamento.

§ 4º. A obrigatoriedade prevista neste artigo aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente de a modalidade em que estejam inscritos possuir competição no dia 16 de outubro de 2026.

CAPÍTULO II
DOS CRONOGRAMAS

Art. 10º. A competição JIFAS 2026 será realizada no período de 16 a 25 de outubro de 2026, de acordo com o cronograma oficial divulgado pela Comissão Organizadora.

JIFAS 2026	SEX	**SÁB**	**DOM**	**SÁB**	**DOM**
	16 de outubro ABERTURA	**17 de outubro**	**18 de outubro**	**24 de outubro**	**25 de outubro**
Futsal Masculino				C	C
Futsal Feminino				C	C
Vôlei de Quadra Misto					
Vôlei de Praia 4x4 misto		C	C		
Xadrez				C	C
Truco				C	C
Dominó				C	C
Tabuleiro Dama				C	C

LEGENDA: C- competição.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 11º. Terão direito à participação no JIFAS 2026, todos os alunos devidamente matrículados e ativos da Faculdade FASIPE Sorriso, professores, coordenadores, diretores e funcionários da instituição FASIPE Sorriso, desde que apresente um documento de vínculo com a instituição e respeitando os limites estabelecidos em cada modalidade.

Art. 12º. Não será permitida a participação de estudantes-atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição do JIFAS 2026.

Art. 13º. Os alunos dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Estética e Nutrição poderão formar equipes entre si, bem como compor equipes juntamente com alunos dos demais cursos da instituição.

Art. 14º. Poderão participar do JIFAS 2026 os (as) estudantes-atletas nascidos até o período de 31 de dezembro de 2009.

a) Regularmente matriculado na Instituição até o dia 15 de outubro de 2026 cursando e frequentando o semestre no ano de 2026/2, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 15º. Poderão participar do JIFAS 2026 todos os curso da Faculdade FASIPE Sorriso.

Art. 16º. Poderá ser inscrito quantos times pretender por curso em qualquer modalidade.

MODALIDADES	Estudantes-atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Futsal Masculino		12	Até 01 (opcional)	
Futsal Feminino	12		Até 01 (opcional)	
Vôlei de Quadra Misto	2	4	Até 01 (opcional)	
Vôlei de Praia 4x4 misto	2	4	Até 01 (opcional)	
Xadrez	LIVRE	LIVRE	(opcional)	
Truco	LIVRE	LIVRE	(opcional)	
Dominó	LIVRE	LIVRE	(opcional)	
Tabuleiro Dama	LIVRE	LIVRE	(opcional)	

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição dos atletas por modalidade via site (https://jifas.congressoads.com.br/).
b) Comprovante de pagamento da inscrição.

Art. 17º. Para que o curso/equipe possa se inscrever no JIFAS 2026, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES	
COMPETIÇÃO	**Prazo final das inscrições**
JIFAS 2026	10/10/2026 até às 22:00

Art. 18º. As substituições de comissões técnicas e estudantes-atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º– Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

Art. 19º. Quando houver desistência após a confirmação da inscrição de uma modalidade e naipe, a equipe/curso deverá pagar 2 (duas) cestas básicas completas até 30 dias após o término dos jogos na qual serão destinadas a instituições filantrópicas.

Art. 20º. Após a realização do pagamento das inscrições, em caso de desistência não haverá restituição do valor pago.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

Art. 21º. As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Técnico. Nelas serão apresentadas os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, e outros assuntos correlacionados às respectivas modalidades.

Parágrafo Único – As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Gerência de Competição do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 22º. As competições do JIFAS 2026 serão realizadas se houver o número mínimo de 02 (duas) equipes/curso na modalidade e naipe inscritos:

Parágrafo Único – A competição será realizada em Fase Classificatória e/ou Fase Eliminatória dependendo o número de inscritos.

SEÇÃO I: DA MODALIDADE INDIVIDUAL

Art. 23º. O sistema de competição da modalidade individual obedecerá ao Regulamento Específico da modalidade.

Art. 24º. Os cabeças de chaves para os jogos e disputas serão definidos por sorteio da Comissão técnica na abertura do JIFAS no dia 16/10/2026.

SEÇÃO II: DA MODALIDADE COLETIVA

Art. 25º. O sistema de competição da modalidade coletiva obedecerá ao Regulamento Específico

da modalidade.

Art. 26º. Os cabeças de chaves para os jogos e disputas serão definidos por sorteio da Comissão técnica na abertura do JIFAS no dia 16/10/2026.

SEÇÃO III: DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 27º. O JIFAS 2026 tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 28º. As competições do JIFAS 2026 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Técnica. Toda equipe ou estudante-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) estudante-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Primeiro – Os casos de ausência (WxO), a equipe obrigatoriamente deverá pagar duas cestas básicas completas por (WxO) no prazo de até trinta dias após o término da competição (24/11/2026) na quais serão destinadas a instituições filantrópicas no nosso município.

Parágrafo Segundo – A equipe não será desclassificada da competição, perderá pontos apenas da partida do (WxO). Caso não compareça em outros jogos, a penalidade será acumulativa.

Art. 29º. Em caso de WxO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo como estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único – O segundo WxO da equipe/curso na modalidade/naipe, implicará acumulação de cestas básicas completas.

Art. 30º. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada conforme determinar a Comissão organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização.

Art. 31º. Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 32º. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os (as) estudantes-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados.

CAPÍTULO V

DA PREMIAÇÃO

Art. 33º. Serão concedidas as seguintes premiações aos participantes classificados nas respectivas modalidades:

I – Futsal Masculino: R$ 300,00 (trezentos reais);

II – Futsal Feminino: R$ 300,00 (trezentos reais);

III – Vôlei de Quadra Misto: R$ 300,00 (trezentos reais);

IV – Vôlei de Areia Misto: R$ 300,00 (trezentos reais);

V – Truco: R$ 200,00 (duzentos reais);

VI – Xadrez: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

VII – Dama: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

VIII – Dominó: R$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º. Além da premiação em dinheiro, será concedido troféu ao primeiro colocado de cada modalidade, bem como medalhas aos participantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

§ 2º. A concessão da premiação em dinheiro estará condicionada ao número de equipes e/ou participantes inscritos em cada modalidade, podendo os valores estabelecidos neste artigo serem readequados pela organização do evento, conforme o número de inscrições.

CAPÍTULO VI

DA ARBITRAGEM

Art. 34º. Os componentes da equipe de arbitragem do JIFAS 2026 serão designados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII

DOS UNIFORMES

Art. 35º. Cada curso/equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, obrigatoriamente apenas a camisa padronizada e levando até dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos para cada modalidade.

Art. 36º. Cada curso/equipe será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão trajar: bermuda ou calça, camisa e tênis.

§ 2º– Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou clipes ou escritas à caneta.

CAPÍTULO VIII

DOS BOLETINS

Art. 37º. Os comunicados oficiais do JIFAS 2026 serão publicados em boletins informativos do evento.

§ 1º – Os boletins, Geral, Técnico e da C.O. serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º – Os boletins serão enviados em PDF no grupo dos representantes dos cursos/equipes dos jogos.

TÍTULO VI

CAPÍTULO I

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 38º. A Comissão Disciplinar, que detém competência para resolver os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização do JIFAS 2026.

Art. 39º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões, devendo ser imediatamente comunicadas ao responsável da Equipe/representante e publicadas no Boletim Oficial do JIFAS 2026 para ciência e cumprimento.

Art. 40º. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 41º. No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento a CO.

Art. 42º. Será encaminhado relatório a CO para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante-atleta, equipe que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Art. 43º. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CO para as devidas providências.

Art. 44º. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da equipe ou Curso do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela Faculdade FASIPE Sorriso, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CO.

a) Jogada violenta: atribuição pelo árbitro (cartão), e dependendo da violência o atleta será suspenso da competição.

b) Ofender moralmente o árbitro ou auxiliar em função: relatado em súmula, suspensão de uma partida.

c) Proceder deslealmente ou inconvenientemente durante a competição - reclamar ou desrespeitar, por gestos ou palavras contra as decisões da organização do evento: relatado em súmula, suspensão de uma partida na reincidência, eliminação sumária da competição e suspensão de participação no próximo JIFAS 2027.

d) Praticar vias de fato ou ato de hostilidade, contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária e equipe de arbitragem: relatado em súmula, eliminação sumária da competição e suspensão por 2 anos.

Parágrafo Único: Cantos e gritos de cunho racistas, homofóbicos e preconceituosos vindo por parte de equipe ou torcida serão imediatamente repassadas à comissão para que penalidades sejam aplicadas.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

§ 1º – Todos os alunos/atletas e representantes fica expressamente ciente a autorização de utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes no JIFAS 2026 para efeitos de

divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial. Isentando a organização e seus parceiros de qualquer custo e cobrança.

§ 2º – Fica desde já assegurado que o exercício, pela JIFAS e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes-atletas e o evento.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º. A Comissão Organizadora do JIFAS 2026 não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes/cursos nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da equipe, conforme prevê este Regulamento.

Art. 46º. Para todos os fins, os participantes do JIFAS 2026 serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 47º. Quaisquer consultas atinentes ao JIFAS 2026 sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da equipe a Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 48º. Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL

Art.1° A Competição de Futsal será regida pela Regra Oficial da CBFS, vigente no País, salvo as inovações deste Regulamento.

Art. 2° Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) e no mínimo 05 (cinco) atletas.

1- O sistema de pontos ganhos será o seguinte:

A) Vitória - 03 pontos

B) Empate - 01 ponto

C) Derrota - 00 ponto

D) W x O - 00 ponto

Art. 3 ° O critério de desempate será:

Entre 02 (duas) equipes:

A) Saldo de gols

B) Número de vitórias;

C) Confronto direto;

D) Gols avereges;

E) Sorteio.

Entre 03 (três) ou mais equipes:

A) Saldo de gols entre as equipes empatadas;

B) Gols averege entre as equipes empatadas;

C) Saldo de gols na fase em disputa;

D) Gols averege na fase em disputa;

E) Sorteio.

Art. 4° O sistema de disputa será de acordo com o número de participantes.

Art. 5°. O tempo de jogo será de 15 minutos corridos para o masculino e feminino. Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo.

Parágrafo primeiro: Em caso de congestionamento de horário o tempo de jogo poderá ser alterado para 10 minutos.

Parágrafo Segundo: Nas fases que houver necessidade de ter um vencedor serão adotados os seguintes critérios: Se houver empate no tempo normal haverá cobrança de 03 (três) penalidades alternadas,

continuando o empate prossegue cobranças alternadas com atletas que não cobraram.

Art. 6°. Cartões amarelos e vermelhos;

I- Cartão amarelo - o atleta punido com 02 (dois) cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente, podendo ainda ser julgado pela comissão disciplinar.

II- Cartão vermelho - o atleta punido com o cartão vermelho direto será expulso do jogo e ficará fora da próxima partida.

Os cartões serão zerados para a fase seguinte (após a fase de grupo). Art. 7° Condições

de jogo;

1- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas.

2- A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de3x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

3- Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

4- Em caso de expulsão direto, o atleta estará banido de todas as competições previamente inscrito.

5- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VÔLEI DE PRAIA 4X4 MISTO

Art.1 º. Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais vigentes na C.B.V., salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Art. 2º. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileirade Vôlei de Praia 4x4 da FIVB, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 3º. As partidas serão realizadas em um set vencedor até 25 pontos na fase de classificação.

Art. 4º. A partir das eliminatórias serão dois sets de 21 pontos, caso haja necessidade do 3º set, o set Tie Break, este irá até 15 pontos.

Art. 5º. Obrigatoriamente tem que ser 2 masculinos e 2 femininos em jogo e 2 reservas (preferencialmente 1 masculino e 1 feminino).

Art. 6º. Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 25 X 00. Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória 3 pontos
- Derrota. 1 ponto
- Ausência 0 ponto

Art. 7º. Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) Entre duas equipes:
Confronto direto

b) Entre três ou mais equipes: 1º) *pontos average*;
2º) sorteio.

Art. 8º. Todas as equipes deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma: Camisas iguais (ou da mesma cor), Camisetas ou regatas iguais e numeradas.

REGULAMENTO ESPECÍFICO VÔLEI DE QUADRA MISTO

Art. 1º. A Competição de Vôlei de Quadra Misto será regida pelas Regras Oficiais de Voleibol vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 2º. Cada equipe poderá inscrever no máximo 06 (seis) atletas, sendo 04 (quatro) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino, além de até 01 (um) membro de comissão técnica, conforme o quadro geral de inscrições.

Art. 3º. Em quadra deverão permanecer 06 (seis) atletas, obrigatoriamente 04 (quatro) masculinos e 02 (dois) femininos. A equipe que não atender à composição mínima ficará sem condição de jogo.

Art. 4º. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de equipes inscritas, podendo compreender fase classificatória e/ou eliminatória.

Art. 5º. Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em 01 (um) set vencedor de 25 (vinte e um) pontos, com diferença mínima de 02 (dois) pontos. Nas fases eliminatórias, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets: os dois primeiros até 25 pontos e, havendo necessidade, o terceiro set até 21 pontos, sempre com diferença mínima de 02 pontos.

Art. 6º. A contagem de pontos na fase classificatória será: Vitória – 03 pontos; Derrota – 01 ponto; WxO – 00 ponto. Outros critérios de classificação serão definidos pela Comissão Organizadora conforme o sistema de disputa divulgado.

Art. 7º. Em caso de WxO, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 25 x 00 na fase de set único ou pelo resultado técnico definido no Boletim da competição nas fases eliminatórias.

Art. 8º. As equipes deverão comparecer uniformizadas, com camisetas/regatas de mesma cor e numeração. Não será permitido o uso de objetos que possam colocar em risco a integridade física dos atletas.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as Regras Oficiais da CBV.

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

Art. 1º. A Competição de Xadrez será regida pelas Leis do Xadrez da FIDE vigentes, salvo as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 2º. A competição será individual, com classificação geral, conforme as inscrições homologadas.

Art. 3º. O sistema de disputa, número de rodadas e critérios de emparceiramento serão definidos pela Comissão Organizadora de acordo com o número de inscritos, preferencialmente pelo sistema suíço quando houver número suficiente de participantes.

Art. 4º. As partidas serão disputadas na modalidade rápida, com tempo de reflexão de 10 (dez) minutos para cada jogador, salvo alteração previamente divulgada pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. A vitória valerá 01 (um) ponto, o empate ½ (meio) ponto e a derrota 00 (zero) ponto. A classificação será determinada pela soma dos pontos obtidos e pelos critérios de desempate definidos antes do início da competição.

Art. 6º. O jogador deverá comparecer à mesa no horário estabelecido. O não comparecimento dentro do limite definido pela arbitragem implicará derrota por ausência (WxO).

Art. 7º. Durante a partida é vedado o uso de telefone celular, relógio inteligente ou qualquer dispositivo eletrônico não autorizado pela arbitragem.

Art. 8º. As decisões da arbitragem deverão ser respeitadas, cabendo recurso somente na forma estabelecida pela organização da competição.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela arbitragem, observadas as Leis do Xadrez da FIDE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – TRUCO

Art. 1º. A Competição de Truco será disputada em duplas e adotará, para os JIFAS 2026, a modalidade Truco Paulista, utilizando baralho de 40 (quarenta) cartas, sem 8, 9, 10 e coringa, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Cada aluno poderá participar de apenas 01 (uma) dupla, composta por 02 (dois) atletas pertencentes ao mesmo curso.

Art. 3º. Cada partida será disputada até 12 (doze) pontos. Cada mão inicia valendo 01 (um) ponto e os pedidos de Truco, Retruco, Vale 9 e Vale 12 elevam o valor da mão conforme as regras da modalidade.

Art. 4º. As cartas serão distribuídas em sentido anti-horário, três cartas para cada jogador, e será utilizada a vira para definição das manilhas, conforme o Truco Paulista.

Art. 5º. Na primeira vaza não será permitida carta coberta. Os parceiros poderão utilizar somente os sinais reconhecidos pelas regras da modalidade, sendo vedados sinais ou comunicações que caracterizem vantagem indevida.

Art. 6º. Na mão de 11 (onze), a dupla que atingir essa pontuação poderá consultar-se antes de decidir pela disputa. Caso decida não jogar, será atribuída à dupla adversária a pontuação correspondente à regra adotada para a mão de 11.

Art. 7º. Em caso de empate em uma vaza, serão aplicadas as regras do Truco Paulista para definição da mão, prevalecendo a decisão da arbitragem.

Art. 8º. É proibido marcar cartas, utilizar qualquer meio eletrônico, trocar informações indevidas com terceiros, provocar adversários ou desrespeitar a arbitragem. Fica proibido o consumo de bebida alcoólica durante as vazas. As infrações poderão resultar em perda da mão, perda da partida ou eliminação, conforme a gravidade.

Art. 9º. O sistema de disputa será definido conforme o número de duplas inscritas. Os critérios de desempate serão divulgados antes do início da competição.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e arbitragem, observadas as regras da modalidade adotadas para a competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – DOMINÓ

Art. 1º. A Competição de Dominó será disputada em duplas, utilizando conjunto tradicional de 28 (vinte e oito) pedras, observadas as regras da Confederação Brasileira de Dominó (CONBRAD) e as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Art. 2º. Cada aluno poderá participar de apenas 01 (uma) dupla, composta por 02 (dois) atletas pertencentes ao mesmo curso.

Art. 3º. Cada jogador receberá 07 (sete) pedras. As pedras deverão ser embaralhadas antes de cada rodada, conforme procedimento determinado pela arbitragem.

Art. 4º. Cada confronto será disputado em sistema de melhor de 4 (quatro) partidas.

Art. 5º. Em cada partida, as duplas disputarão pontos conforme as seguintes situações:

- Carrão: quando o jogador consegue fechar o jogo com a peça correspondente nas duas pontas, a jogada valerá 2 (dois) pontos.

- Batida nas duas pontas: quando a partida for encerrada com a jogada válida nas duas extremidades do jogo, serão atribuídos 2 (dois) pontos à dupla vencedora.

Art. 6º. A dupla que alcançar primeiro 4 (quatro) pontos será declarada vencedora da partida.

Art. 7º. Será considerada vencedora do confronto a dupla que obtiver o maior número de vitórias nas partidas disputadas, respeitando o sistema de melhor de 4 estabelecido pela organização.

Art. 8º. Os participantes deverão respeitar as regras, os adversários e as decisões da arbitragem durante toda a competição.

Art. 9º. Nos casos de ausência (WxO), a dupla presente será declarada vencedora, conforme o sistema de pontuação definido pela Comissão Organizadora.

Art. 10º. Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JIFAS, cuja decisão será considerada definitiva para efeito da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO TABULEIRO DAMAS

Art. 1º. A Competição de Damas será regida pelas Regras Oficiais de Jogo de Damas adotadas no Brasil, observadas as disposições específicas deste Regulamento.

Art. 2º. A competição será individual, categoria geral, conforme as inscrições homologadas.

Art. 3º. Será utilizado tabuleiro de 64 casas e 24 peças, sendo 12 (doze) para cada jogador, salvo disposição técnica diferente comunicada previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. O objetivo da partida é capturar ou imobilizar as peças do adversário, conforme as regras oficiais da modalidade. A captura, quando obrigatória pela regra adotada, deverá ser realizada.

Art. 5º. O sistema de disputa e o número de rodadas serão definidos de acordo com o número de participantes, podendo ser adotado sistema eliminatório, grupos ou sistema suíço, conforme decisão da Comissão Organizadora.

Art. 6º. O tempo de reflexão será definido antes do início da competição, considerando o número de participantes e o cronograma disponível.

Art. 7º. O jogador que não estiver presente no horário de sua partida estará sujeito à derrota por ausência (WxO), observado o limite de tolerância estabelecido pela organização.

Art. 8º. É vedado o uso de celulares, relógios inteligentes ou qualquer dispositivo eletrônico durante a partida, bem como qualquer comunicação externa destinada a influenciar o resultado.

Art. 9º. As decisões da arbitragem deverão ser respeitadas e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as regras oficiais da modalidade.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Voleibol: Regras Oficiais de Voleibol 2025-2028 – Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).
Vôlei de Praia: Regras Oficiais de Vôlei de Praia 2025-2028 – Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).
Xadrez: Leis do Xadrez da FIDE, vigentes desde 01/01/2023.
Damas: Regras Oficiais de Jogo de Damas adotadas no Brasil.
Truco: referência ao Truco Paulista; o presente Regulamento define a variante e as adaptações válidas para os JIFAS 2026.
Dominó: referência às regras de competição da CONBRAD, com adaptações expressamente estabelecidas neste Regulamento.

Sorriso, 30 de setembro de 2026.

Comissão Disciplinar JIFAS 2026
Emily Apolonia Leichtweis.
Mônica Teixeira Góis
Umberto Sergio Fortes Junior

Comitê Organizador JIFAS 2026
Douglas Sousa do Nascimento – Coordenador de Administração;
Thiago Sauer Land – Coordenador de ADS;
Edelson de Meira Coelho – Coordenador de Ciências Contábeis;
Franciele de Fátima Wojeick – Coordenadora de Odontologia;
Ana Paula Gregorius de Souza – Coordenadora de Nutrição.